

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE MAIO DE 2024.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 122, DE 25 DE **MARÇO DE 2024.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUI o **ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 122, de 25 de março de 2024, em decorrência do Protocolo nº 1893/2023, concordando com a Conclusão da Comissão Processante pelo arquivamento do expediente, adotando, nas razões de decidir, o Relatório de fls. 117/119 e a manifestação da Assessoria Jurídica.

Dê-se ciência ao Requerente. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MÁIO DE 2024.

O MARTIM SCHAEFFER.

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 16/05/2024.

Solange da Costa Pedroso Secretária Municipal de Administração e Planejamento.